



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E
A EMPRESA GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA.

Publicado no Diário Oficial da
União de 05 / 01 / 2017
Seção 3, página nº 132

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico 008/2015- Processo CRQ9 CPL 023/2015, assinado em 14/01/2016, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado, a **EMPRESA GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua Alcino Guanabara, 1075 Hauer, Curitiba – PR, CEP 81630-190 e CNPJ/MF sob o n.º 79.123.485/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora, Senhora **MIRNA MARIA JANSSON**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.394.249-8 SSP/PR e do CPF n.º 411.444.309-68, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Terceira – Do Prazo, e indicar o valor do saldo remanescente da Cláusula Segunda – Do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, durante o período de **14 de janeiro de 2017 a 14 de janeiro de 2018**, ou até findar o saldo remanescente, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditivo, correrá à conta da seguinte classificação:

- Elemento de Despesa: **33.90.30.009** – Vestuário.
- Saldo Remanescente: R\$ 5.582,63 (Cinco mil quinhentos oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 14 de janeiro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ IX

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA
MIRNA MARIA JANSSON
CPF: 411.444.309-68

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome: Kelly Cristina Bonfatti do Silveira
CPF: 06327441977